



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2014

CONTRATO Nº 020/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.297.016-4

MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº
03.802.338/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais que integram o GRUPO BENEMÉRITO BRÁS: Parque Benemérito Brás, Parque Linear Mongaguá, Parque Sena e Parque Linear Canivete.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01/02/2014**

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO R\$ 91.024,84 (noventa e um mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 1225/2014 e 1238/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **Sr. MILTON ROBERTO PERSOLI**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 079/PREF/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Clarence nº 335, Vila Cruzeiro, CEP: 04727-040, São Paulo/SP, fone: (11) 5641-8701, e-mail: comercial@construdaher.com.br, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO GARCIA DO PRADO**, portador do RG nº 18.984.327 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 094.645.988-67, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado à fls. 817/818, do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 21/01/2014, página 54 resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 020/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

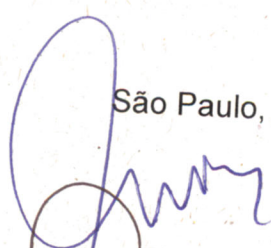
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01/02/2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 91.024,84** (noventa e um mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), observando-se o teor da cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

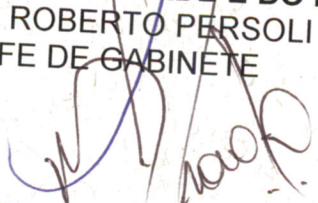
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

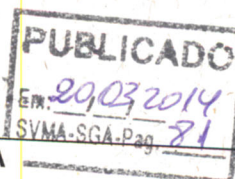
São Paulo, 19 de Março de 2014

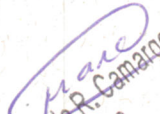


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MILTON ROBERTO PERSOLI
CHEFE DE GABINETE



CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA
MAURICIO GARCIA PRADO
CONTRATADA





Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF.52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____